



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 84/2025  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDER VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E  
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA  
A SERVIDORA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% a  
Sr.<sup>a</sup> KAMILA SILVEIRA VILANOVA, portadora do RG nº 3.xx.8xx-2 SSP/SE inscrita sob  
CPF xxx.222.675-xx, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE  
SERVIÇOS, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Conceder Gratificação de Desempenho GD de 40%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir na data da sua publicação  
retroagindo seus seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 14 de janeiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA  
Prefeita Municipal